



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

1- Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e equipe de apoio: Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann, Suzana Aparecida de Souza e Nágila Brandão de Castro - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021, Ausente nesta Reunião Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi e Suzana Aparecida de Souza. Com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2021**, atendendo as necessidades da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

- JULGAMENTO POR LOTE

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão comparecem tres empresas uma com seu representante presente e devidamente credenciado e duas empresas enviaram os envelopes via transportadora.

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI – CNPJ 14.284.593/0001-70

Rua Joaquim Murtinho, nº 1408- Centro Sul, Cuiabá-MT.

Sem representante presente

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, CNPJ 41.401.446/0001-05, Av. Damien Biancardini, 359, Parque Cuiabá, Cuiabá- MT.

Representante Presente- Gilberto José Machado

HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP- CNPJ 36.917.771/0001-95

Sem Representante Presente

O Pregoeiro(a), recolheu os envelopes de propostas e documentação

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes das empresas a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica e abertura das propostas comerciais pelo qual obteve o seguinte resultado: Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, apresentou proposta pelo valor global de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). Empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, apresentou proposta pelo valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), A empresa HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, apresentou proposta pelo valor de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), após análise declaramos as propostas classificadas por atenderem o solicitado no edital.

Empresas classificadas:

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES.

Passamos para a fase de lances e ficamos com a seguinte tabela após o encerramento da fase de lances:

EMPRESA – NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ 41.401.446/0001-05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

Item	Material	Descrição do Material	MARCA	Un.Med.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1-03-0548	PAPEL SULFITE 75g - ALCALINO 210x297 A4 COR BRANCO RESMA COM 500 FLS	NEW SLIM	RESMA	2.600,00	18,40	47.840,00

Valor total do fornecedor R\$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

5-DA HABILITAÇÃO.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, passamos para abertura e análise dos documentos do envelope de habilitação da empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, após análise dos documentos para Habilitação, declaramos a empresa habilitada por apresentar os documentos conforme solicitado no edital.

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

A pregoeira questionou o representante da empresa participante presente sobre a intenção de interpor recurso contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI é declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor valor e estar habilitada. A planilha de preços deverá ser realinhada e entregue para a pregoeira com até dois dias após o encerramento da reunião. O envelope com os documentos de habilitação da empresas: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI e HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP, serão devolvidos via correio. Transcorrido o prazo recursal será o processo encaminhado à autoridade máxima para homologação.

Eu **Silvia P. R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitante presente a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

MADALENA H.Z. BAUMANN
Equipe De Apoio

NAGILA BRANDÃO DE CASTRO
Equipe De Apoio

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ 41.401.446/0001-05
Representante Presente- GILBERTO JOSÉ MACHADO